

DECRETO Nº 7.687, DE 30 DE MARÇO DE 2012

1/3

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação - CMDUH, na forma que estabelece e dá outras providências.

OSWALDO DIAS, Prefeito do Município de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 295/2012, **DECRETA**:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, criado pela Lei Municipal nº 4.498, de 14 de dezembro de 2009, com alterações dada pela Lei Municipal nº 4.588, de 24 de agosto de 2010, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

a) Secretaria de Assuntos Jurídicos:

1. Titular: ROBERTA CASTILHO ANDRADE LOPES
2. Suplente: TATYANA DE MELO MORETTI

b) Secretaria de Habitação:

1. Titular: SÉRGIO AFFONSO DOS SANTOS
2. Suplente: ISABELA ZARATIN GALVANO

c) Secretaria de Planejamento Urbano:

1. Titular: MAURÍCIO DE CASTRO GAZOLA
2. Suplente: THAÍS MONTEIRO VARGA LIBORI

d) Secretaria de Finanças:

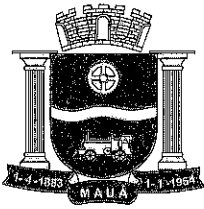
1. Titular: MARCOS EDUARDO MEIRELES CHAGAS
2. Suplente: ALEX SANDRO BARROSO ALVES

e) Secretaria de Mobilidade Urbana:

1. Titular: INÁCIO DIAS CALÃO
2. Suplente: SHEILA FERREIRA DA SILVA

f) Secretaria de Meio Ambiente

1. Titular: TÂNIA REGINA NUNES VIEIRA
2. Suplente: WESLEY BARBOSA REBELO



DECRETO Nº 7.687, DE 30 DE MARÇO DE 2012

2/3

II - Representantes do Poder Legislativo:

a) Titulares:

1. GERALDO VIEIRA FILHO
2. LAMARTINE DOURADO CAVALCANTE

b) Suplentes:

1. MIGUEL LAJARIM HERNANDES
2. JOSÉ MOREIRA DOS REIS

III - Representantes dos Movimentos Populares:

a) Titulares:

1. SEVERINO CASSIANO DE ASSIS (Movimento Nacional de Interesse Social)
2. ANTONIO ORDÊNIO DE OLIVEIRA (Associação em Defesa da Moradia da Área do Chafick)
3. RONALDO DA SILVA MELO (Sociedade Amigos da Vila Tavares)

b) Suplentes:

1. JOVENILDO LOPES SOARES (Associação para o Desenvolvimento Habitacional do Brasil)
2. LÚCIO APARECIDO BARBOSA (Associação de Assistência Social Mão Amiga)
3. JOSÉ CARLOS CABRAL (Associação Amigos de Bairros Jardim Canadá)

IV - Representantes de entidades privadas:

a) Titular:

1. PAULO MAKOTO KIGUCHI (Construtora Paulo Makoto Ltda.)

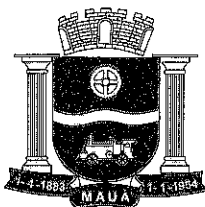
b) Suplente:

1. ALVARINO LEMES (Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de São Paulo - 2ª Região)

§ 1º A Presidência do Conselho será exercida pelo Secretário de Habitação.

§ 2º O Vice-Presidente será escolhido pelos Conselheiros, nos termos do Art. 19 da Lei Municipal nº 4.498, de 14 de dezembro de 2009.

§ 3º O mandato do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação será de 02 (dois) anos, a partir da data da publicação deste Decreto.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ

DECRETO Nº 7.687, DE 30 DE MARÇO DE 2012

3/3

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os Decretos nºs 7.411, de 1º de março de 2010; 7.507, de 22 de outubro de 2010, e 7.631, de 14 de outubro de 2011.

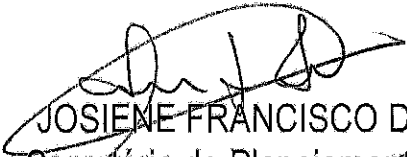
Município de Mauá, em 30 de março de 2012.

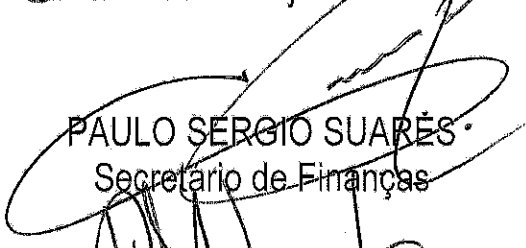

OSWALDO DIAS

Prefeito

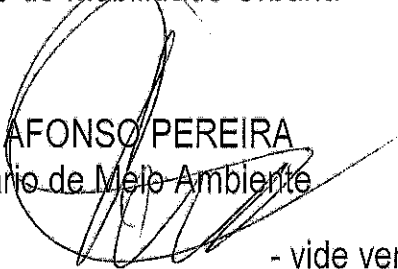

ANA PAULA RIBEIRO BARBOSA
Secretária de Assuntos Jurídicos


SÉRGIO AFFONSO DOS SANTOS
Secretário de Habitação


JOSIENE FRANCISCO DA SILVA
Secretária de Planejamento Urbano


PAULO SÉRGIO SUARÈS
Secretário de Finanças


RENATO MOREIRA DOS SANTOS
Secretário de Mobilidade Urbana


JOSÉ AFONSO PEREIRA
Secretário de Meio Ambiente

- vide verso -